



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° .056 - /2021-CMR

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o feriado de “Sexta feira Santa dia 02 de abril”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar ponto facultativo, o dia 01 abril de 2021.

**Parágrafo Único** – Abonar nos termos dos dispositivos regimentais, as faltas de todos os servidores, no dia supra- mencionado.

**Art. 2º** - Os servidores detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas, em caso de necessidade, deverão se apresentar mediante chamamento do superior imediato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Redenção, aos 29 dias do mês de março de 2021.

  
**Ver. GABRIEL SALOMÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Estado do Para  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
PUBLIQUE-SE  
29.03.2021  
Ronigley Silva Menezes Alves  
Secretário Geral  
Portaria 003/19-CMR

RC/rc

Av. Guarantã nº 450 – Vila Paulista - Redenção – Pará – Cep 68552-220  
Fone fax: 94 3491-0311 - [cmr@jc.net.br](mailto:cmr@jc.net.br)